

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano V | Edição 1058

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Corregedoria Geral do Município	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Dispensas	8
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.510 - DE 1.º DE AGOSTO DE 2024

“Compõe a Junta de Recursos Fiscais do Município (biênio 2024/2026), nos termos da Lei Complementar n.º 87, de 29 de janeiro de 2001”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e para fins previstos nos arts. 26 e 27 da Lei Complementar n.º 87, de 29 de janeiro de 2001, alterados pelas Leis Complementares n.ºs 108, de 20 de dezembro de 2001, 178, de 28 de junho de 2007, e 184, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os seguintes membros como representantes das entidades e órgãos a seguir especificados, para compor a Junta de Recursos Fiscais:

I - Sindicato dos Contabilistas de Araçatuba:

Titular: Carlos Antônio Carinheno

Suplente: Enedina Gomes da Conceição

II - Ordem dos Advogados do Brasil - 28.ª Subseção de Araçatuba:

Titular: Wagner Aparecido de Souza Viotto

Suplente: Dieymis Gonçalves Gaioto

III - Executivo Municipal:

a) Fernanda da Silva Piovesan Fuziy

b) Rosângela Lopes Assunção Brambila

IV - Procuradoria da Fazenda Municipal:

- Ricardo Alexandre Suart

Art. 2.º A Junta de Recursos Fiscais funcionará em caráter permanente, com a incumbência de julgar, em segunda instância, os recursos de natureza tributária, conforme previstos na Lei Complementar n.º 87, de 29 de janeiro de 2001, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 108, de 20 de dezembro de 2001, 178, de 28 de junho de 2007, e 184, de 13 de dezembro de 2007, e no seu regimento interno.

Art. 3.º O exercício da função de membro da Junta de Recursos Fiscais é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 4.º O mandato dos membros da Junta será de 2 (dois) anos.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.511 - DE 1.º DE AGOSTO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.789,68 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.789,68 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 443 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.3.90.39.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - Viação

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00

Total da Unidade R\$ 350.000,00

Dotação: 479 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.39.01

02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

2.053 - Atividades de Planejamento

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 84.000,00

Total da Unidade R\$ 84.000,00

Dotação: 598 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.01

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Dotação: 599 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.38



02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 2.203,00
 Total da Unidade R\$ 17.203,00
 Dotação: 623 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.39.38
 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
 2.062 - Administração da Segurança Pública
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 4.482,00
 Total da Unidade R\$ 4.482,00
 Dotação: 787 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.39.38
 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitária
 0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.071 - Administração da Assistência Social
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 6.405,00
 Total da Unidade R\$ 6.405,00
 Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14
 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - Saúde
 122 - Administração Geral
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
 01 - Tesouro
 3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 112.000,00
 Dotação: 1335 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.40
 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
 10 - Saúde
 301 - Atenção Básica
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.40 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Publicidade R\$ 123.000,00
 Total da Unidade R\$ 235.000,00
 Dotação: 1425 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.38
 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
 12 - Educação
 365 - Ensino Infantil

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 3.466,24
 Dotação: 1468 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.90.39.38
 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
 12 - Educação
 365 - Ensino Infantil
 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
 2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB
 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 8.233,44
 Total da Unidade R\$ 11.699,68
 Total da Suplementação R\$ 708.789,68
Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 Dotação: 94 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.3.90.39.40
 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 04 - Administração
 131 - Comunicação Social
 0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
 2.008 - Atividades de Comunicação
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.40 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Publicidade R\$ 123.000,00
 Total da Unidade R\$ 123.000,00
 Dotação: 445 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.51.01
 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 15 - Urbanismo
 452 - Serviços Urbanos
 0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.049 - Viação
 01 - Tesouro
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 350.000,00
 Total da Unidade R\$ 350.000,00
 Dotação: 519 - 02.13.03 15 451 0022 1.044 01 4.4.90.51.01
 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
 15 - Urbanismo
 451 - Infra Estrutura Urbana
 0022 - URBANIZAÇÃO
 1.044 - Obras de Infraestrutura Urbana
 01 - Tesouro
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 84.000,00
 Total da Unidade R\$ 84.000,00
 Dotação: 593 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.1.90.16.01
 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
 01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.203,00



Dotação: 604 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01
 4.4.90.51.01
 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
 01 - Tesouro
 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00
 Total da Unidade R\$ 17.203,00
 Dotação: 617 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01
 3.1.90.16.01
 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 06 - Segurança Pública
 181 - Policiamento
 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
 2.062 - Administração da Segurança Pública
 01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.482,00
 Total da Unidade R\$ 4.482,00
 Dotação: 781 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01
 3.1.90.16.01
 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitária
 0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.071 - Administração da Assistência Social
 01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.405,00
 Total da Unidade R\$ 6.405,00
 Dotação: 1183 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01
 3.3.90.33.01
 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - Saúde
 122 - Administração Geral
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
 01 - Tesouro
 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00
 Dotação: 1212 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01
 3.3.90.30.01
 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
 10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
 01 - Tesouro
 3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
 Dotação: 1216 - 02.20.02 10 302 003 2.109 01
 3.3.90.33.01
 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

ESPECIALIZADA
 10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
 01 - Tesouro
 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00
 Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01
 3.3.90.39.01
 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
 10 - Saúde
 301 - Atenção Básica
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
 01 - Tesouro
 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 57.000,00
 Total da Unidade R\$ 112.000,00
 Dotação: 1415 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01
 3.1.90.16.01
 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
 12 - Educação
 365 - Ensino Infantil
 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
 01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.466,24
 Dotação: 1457 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02
 3.1.90.04.01
 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
 12 - Educação
 365 - Ensino Infantil
 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
 2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB
 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.233,44
 Total da Unidade R\$ 11.699,68
 Total da Anulação R\$ 708.789,68
Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.512 - DE 1.º DE AGOSTO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1588 - 02.07.06 04 273 0039 2.155 03 3.3.90.93.01

02.07.06 - FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR

04 - Administração

273 - Previdência Complementar

0039 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência

Complementar

2.155 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do

Munic.de Ata (FCRPPCA)

03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições R\$ 220.000,00

Total da Unidade R\$ 220.000,00

Total da Suplementação R\$ 220.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1º de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Aracatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Notificações**Corregedoria Geral do Município****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PAD/CGM n.º 038, de 1.º de julho de 2024, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, **CITA**, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o(a) servidor(a) Sr.(ª) **MAGALI ALVES DE FRANÇA**, cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 13.218-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com prestação de serviços no SAMU, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentação da Defesa Prévia, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do último dia dessa publicação**, que deverá ser protocolizada na plataforma digital situada no site: aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital, ou junto ao órgão deste Município ATENDE FÁCIL, localizado na Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 297, Bairro Centro, cidade de Aracatuba/SP. É de suma importância esclarecer que a não apresentação da Defesa Prévia dentro do prazo estipulado acima irá torná-lo(a) revel.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (e-mail: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado(a) ao(a) servidor(a) ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Aracatuba, 30 de julho de 2024.

GUSTAVO BORASCHI

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 038/2024, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 25.115/2024-ATA

INTERESSADO: ILUMINISSI SAÚDE E ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 31.952.056/0001-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 26.513/2024-ATA

INTERESSADO: AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 363.613.708-52

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 26.512/2024-ATA**

INTERESSADO: ROGERIO SCOMPARIM RODRIGUES
CNPJ/CPF: 347.648.158-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 24.932/2024-ATA

INTERESSADO: KETHELEN EMILIE KANEYASU
CNPJ/CPF: 401.152.468-94
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -
ENDEREÇO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.423/2024-ATA

INTERESSADO: FLAVIA BRACALE GRACIANI MARTINS & CIA
LTDA
CNPJ/CPF: 42.904.744/0001-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 55.726/2023-ATA

INTERESSADO: M&N CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 52.246.229/0001-04
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.194/2024-ATA

INTERESSADO: GUILHERME MARTINELLI VIEIRA CLÍNICA
MÉDICA ME
CNPJ/CPF: 28.004.241/0001-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 26.226/2024-ATA

INTERESSADO: BAPTISTAE PELLICIONI ORTOPEDIA LTDA
CNPJ/CPF: 24.623.190/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.137/2024-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO N & N LTDA
CNPJ/CPF: 50.199.598/0001-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.548/2024-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO N & N LTDA
CNPJ/CPF: 50.199.598/0001-68
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.546/2024-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO N & N LTDA
CNPJ/CPF: 50.199.598/0001-68
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 27.564/2024-ATA

INTERESSADO: R A B PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 12.982.231/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 3.552/2024 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI -UMUARAMA I
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 3.321/2024-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI -UMUARAMA I
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 3.319/2024-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI -UMUARAMA I
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 28.303/2024-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA PUPIO LTDA
CNPJ/CPF: 13.927.859/0001-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 3.488/2024-ATA

INTERESSADO: LUCIANO BARBOSA VELAME
CNPJ/CPF: 854.312.222-87
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4197
DECISÃO: MULTA

PROTOCOLO: 24.660/2024-ATA

INTERESSADO: OFTALMOLASER OFTALMOLOGIA
CIRURGICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.557.325/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14.763/2024-ATA

INTERESSADO: AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.652.115/0001-00
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 28.276/2024-ATA

INTERESSADO: DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO
MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA



CNPJ/ CPF: 33.823.072/0001-98
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 28.452/2024-ATA
 INTERESSADO: ARC MED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
 CNPJ/CPF: 23.494.505/0001-55
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 21.068/2024-ATA
 INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ/CPF: 51.093.193/0005-37
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 73.679/2022-ATA
 INTERESSADO: TUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 29.327.063/0001-39
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

ARAÇATUBA, 01 DE AGOSTO DE 2024
PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 562/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 8.628/2024**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer os itens: 27, 71, 76, 87, 96, 106, 134, 135, 140, 141, 178, 197, 201, 220, 230, 231, 235, 239;
- CM HOSPITALAR S/A, para fornecer os itens: 26, 113, 136, 158, 169, 173, 188, 190, 205, 208, 213, 225, 242;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para

- fornecer os itens: 22, 117;
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 28, 34, 35, 183, 196;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, para fornecer os itens: 12, 23, 30, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 52, 63, 64, 65, 68, 74, 88, 90, 91, 97, 99, 102, 103, 107, 112, 116, 125, 127, 133, 152, 162, 164, 171, 174, 206, 291, 234, 236, 245;
- DAKFILM COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens: 168, 199, 238, 240;
- DROGARIA HS LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 04, 73, 75, 145, 163, 212,, 222, 226;
- ELFA MEDICAMENTOS S/A, para fornecer o item: 86;
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 03, 41, 49, 54, 60, 67, 79, 101, 115, 118, 147, 161, 184;
- FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 128, 142, 144, 159, 170, 181, 200, 241;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para fornecer os itens: 16, 18, 62, 80, 81, 143, 148, 149, 155, 156, 177, 180, 193, 194, 195, 221, 224, 254;
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 07, 09, 10, 14, 55, 56, 57, 78, 89, 151, 154, 216, 252;
- KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 108;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, para fornecer o item: 83;
- MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 129;
- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, para fornecer os itens: 85, 192;
- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, para fornecer os itens: 48, 104, 114, 146, 150, 176, 202, 203, 207, 215, 228, 244, 250, 255;
- PRATI, DONADUZZI LTDA, para fornecer os itens: 217, 253;
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, para fornecer os itens: 17, 36, 137, 138;
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, para fornecer o item: 37;
- R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 08, 11, 13, 19, 20, 31, 42, 45, 51, 59, 66, 69, 77, 95, 100, 109, 119, 157, 166, 175, 211, 227, 229, 233;
- TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para fornecer o item: 21;
- WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, para fornecer os itens: 92, 93, 94, 98, 111, 186;

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2024.
 DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 758/2024

Eletrônica: Não

Processo: 855/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO

Valor Estimado: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/08/2024 - 08:00 até 07/08/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1896/2024 - 25/07/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40399 - RELÓGIO DE PONTO INFORMATIZADO COM TECNOLOGIA DE LEITURA CARTÃO CÓDIGO BARRAS E LEITOR BIOMÉTRICO COM SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 DIGITAIS (TEMPLATES).	5,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 774/2024

Eletrônica: Não

Processo: 875/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MESA E SUPORTE DE TENIS DE MESA

Justificativa: AQUISIÇÃO DE KIT MESA E SUPORTE DE TENIS DE MESA

Valor Estimado: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/08/2024 - 08:00 até 07/08/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1913/2024 - 25/07/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74136 - Kit Mesa e suporte de tênis de mesa	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 775/2024

Eletrônica: Não

Processo: 876/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA DE ABRIR TIPO GRADE

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PORTA DE ABRIR TIPO GRADE PARA O PONTO DE APOIO AO CICLISTA

Valor Estimado: R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 01/08/2024 - 08:00 até 07/08/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1914/2024 - 31/07/2024 - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74134 - Porta de abrir tipo grade	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 776/2024

Eletrônica: Não

Processo: 877/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA

Justificativa: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA

Valor Estimado: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 02/08/2024 - 08:00 até 07/08/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1889/2024 - 22/07/2024 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46634 - COLCHÃO DE CASAL (D 23) DE ESPUMA MEDINDO 1,38 DE LARGURA X 1,88 DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 10 CM	30,0000	Un	Não
2	46633 - COLCHÃO DE SOLTEIRO (D 23) DE ESPUMA MEDINDO 0,88 DE ALTURA X 188 DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 10CM	60,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 1 de Agosto de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 777/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 878/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Contratação de empresa para reparos na EMEB Profº Leão Nogueira**Justificativa:** Contratação de empresa para reparos na EMEB Profº Leão Nogueira**Valor Estimado:** R\$ 4.657,42 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 02/08/2024 - 08:00 até 07/08/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1915/2024 - 29/07/2024 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74021 - Contratação de empresa para reparos na EMEB Profº Leão Nogueira Filho	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 1 de Agosto de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato**

Processo de Contratação nº013/2024

Dispensa Eletrônica nº007/2024

Contrato n.º 004/2024

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Comércio de Gás Camargo Ltda.

Amparo Legal: Art. 75, II da Lei Federal n.º14.133/2022 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de recargas de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) acondicionado em botijão de 13 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor unitário do Lote 1: R\$ 106,00 (cento e seis reais)

Valor Total do Lote 1: R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Araçatuba, 30 de julho de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea63-082d-93fe-17a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1058, ano V, veiculado em 02 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 02/08/2024 às 07:58:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea63-082d-93fe-17a9>